



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

O **MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO** comunica que, em despacho proferido no processo nº. 050/2021, a Sra. Prefeita Municipal, reconheceu ser inexigível licitação para contratar a empresa **SOCIEDADE BUTIAENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA ME**, inscrita sob CNPJ nº. 88.366.729/0001-27, com sede na Praça Santa Terezinha, s/n, Bairro Centro, na cidade de Butiá - RS, CEP: 96.750-000, para contratação de Empresa de Radiodifusão para prestar serviços de divulgação de informações de utilidade pública por meio de programa de rádio a ser realizado em dia útil, durante 15 minutos, através do Gabinete da Prefeita, conforme documentos em anexo ao processo de inexigibilidade de licitação nº 050/2021, Fundamento: Lei nº. 8.666/93, art. 25, inciso III.

Minas do Leão, 27 de maio de 2021.

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

Prefeita Municipal